

**XXVIII CONGRESSO NACIONAL DO
CONPEDI BELÉM – PA**

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO

RENATO DURO DIAS

SILVANA BELINE TAVARES

SANDRA SUELY MOREIRA LURINE GUIMARÃES

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - Unimar/Uninove – São Paulo

Representante Discente – FEPODI

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – Santa Catarina

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM – Distrito Federal

Relações Internacionais para o Continente Americano

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

Eventos:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSM – Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor – Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec – Minas Gerais)

Comunicação:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC – Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali – Rio Grande do Sul)

Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC – Minas Gerais)

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/CESUPA

Coordenadores: Renato Duro Dias; Silvana Beline Tavares; Sandra Suely Moreira Lurine Guimarães – Florianópolis: CONPEDI, 2019.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-860-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, Desenvolvimento e Políticas Públicas: Amazônia do Século XXI

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Congressos Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. XXVIII Congresso Nacional do CONPEDI (28: 2019 :Belém, Brasil).

CDU: 34



XXVIII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BELÉM – PA

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO

Apresentação

Na contemporaneidade, o modelo de desenvolvimento e as múltiplas formas de opressão tem vitimado um conjunto de vidas, especialmente mulheres e população LGBTQI+. Cabe ao direito e ao campo do conhecimento jurídico interdisciplinar refletir sobre o seu papel, seja como agente de reprodução destas violências ou como espaço de construção de uma nova lógica de justiça social e de respeito aos direitos humanos.

Neste sentido, o Grupo de Trabalho (GT) Gênero, Sexualidades e Direito surge como um potente espaço de interlocução e de diálogo para a academia, as práticas extensionistas e de ensino, a fim de (re)pensar a produção de um conhecimento centrado no respeito às variadas categorias e diferenças que correspondem nossas existências.

As temáticas apresentadas ao longo destes últimos três (03) anos, desde que o GT foi criado, são diversificadas. No encontro em Belém do Pará não foi diferente. Pela listagem que se vê abaixo, percebe-se estudos sobre: teorias de gênero; violência de gênero e feminismos; direitos humanos e população LGBTQI+; pessoas e corpos Trans e suas vulnerabilidades; direitos sexuais e reprodutivos; decolonialidades, gênero e raça; violência obstétrica, parto e gravidez, dentre tantos outros.

Esperamos que a leitura destas excelentes investigações possam reverberar em vários locais de discussão e que, a partir deles, possamos ampliar e tecer novas redes de resistência epistemológica.

Trabalhos apresentados e respectivas(os) autoras(es):

A DIMENSÃO PÚBLICA DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO E O DOMÍNIO (BIO) POLÍTICO DO CORPO FEMININO: MUITO MAIS DO QUE “BRIGA DE MARIDO E MULHER” de Joice Graciele Nielsson e Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth

A EPISIOTOMIA E OS DIREITOS DE REPRODUÇÃO DA MULHER de Carolina Orbage de Britto Taquary

A INFLUÊNCIA DO NEOCONSERVADORISMO NOS ESTUDOS DE GÊNERO NO BRASIL de Paulo Roberto de Souza Junior

A POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DO PRENOME PARA TRANSEXUAIS E TRANSGÊNEROS.de Marina Maria Bandeira De Oliveira e Juliana Kryssia Lopes Maia

A VÍTIMA É SUJEITO DE DIREITOS NO PROCESSO CRIMINAL? De Sandra Suely Moreira Lurine Guimarães e Saada Zouhair Daou

AUTONOMIA PRIVADA E COLONIALIDADE DE GÊNERO de Natalia de Souza Lisboa e Iara Antunes de Souza

CLÁUSULA ANTIGRAVIDEZ NOS CONTRATOS DE TRABALHO DESPORTIVOS de Regis Fernando Freitas da Silva e Paula Pinhal de Carlos

DISCURSO DE ÓDIO NAS MÍDIAS SOCIAIS E A AFRONTA A SUJEITO TRANSGÊNERO: UMA ANÁLISE DE CASO deJúlia Monfardini Menuci

DO PODER DISCIPLINAR AO BIOPODER: MEDICALIZAÇÃO DO PARTO A PARTIR DA INCIDÊNCIA DE CESARIANAS de Maiane Cibele de Mesquita Serra e Glauca Fernanda Oliveira Martins Batalha

ÉTICA E MORAL DA SEXUALIDADE HUMANA NO DIREITO: UM BREVE DISCURSO de Luiz Geraldo do Carmo Gomes

FERRAMENTAS AUXILIARES UTILIZADAS PELAS VARAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER DE BELÉM/PA PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA de Luana Miranda Hage Lins Leal Viegas e Jorge Luiz Oliveira dos Santos

IDENTIDADE E DIFERENÇA SOB A PERSPECTIVA DOS CORPOS TRANS: POSSIBILIDADES PARA UMA SOCIEDADE PLURAL de Noli Bernardo Hahn e Lucimary Leiria Fraga

INSTITUCIONALIZAÇÃO DA HOMOFOBIA NO BRASIL: PROIBIÇÃO DE GAYS DOAREM DE SANGUE, A (IN) CONSTITUCIONALIDADE DO ARTIGO 64, INCISO IV DA PORTARIA 158/2016 E RESOLUÇÃO 34 DA ANVISA de Fabrício Veiga Costa

O DIREITO COMO UM INSTRUMENTO AO RECONHECIMENTO:
TRANSEXUALIDADE NA ERA DAS IDENTIDADES Flávia Haydeé Almeida Lopes e
Lucas Morgado dos Santos

O DISCURSO MANIQUEÍSTA DO USO DA COR AZUL PARA O MENINOS E ROSA
PARA MENINAS QUE CONTRIBUI PARA A PERPETUAÇÃO DA VIOLÊNCIA
SEXUAL INFANTO JUVENIL NO BRASIL de Léa Carta da Silva

O LGBT E A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO: A ORIGEM DA
PROTEÇÃO INTERNACIONAL E O DESDOBRAMENTO NO ORDENAMENTO
INTERNO SOB O VIÉS DISCRIMINATÓRIO de Jurandir Pereira da Silva Filho

O RECONHECIMENTO DO TERCEIRO GÊNERO: UMA RELEITURA DO PRINCÍPIO
DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA COMO CLÁUSULA GERAL DO DIREITO
DA PERSONALIDADE de Valéria Silva Galdino Cardin e Jamille Bernardes da Silveira dos
Santos

PODER, SEXUALIDADE E MASCULINIDADE: VIOLAÇÕES AO DIREITO À VISITA
ÍNTIMA DOS ADOLESCENTES PRIVADOS DE LIBERDADE NA FASE /RS de Jair
Silveira Cordeiro e Quérila Sosin

PODER, VERDADE E DOMINAÇÃO: UMA ANÁLISE DO DISCURSO PAUTADO EM
CATEGORIAS SEXUAIS, SOB A LUZ DE PIERRE BOURDIEU E MICHEL
FOUCAULT de Thiago Augusto Galeão de Azevedo

RACISMO E SEXISMO: UMA LEITURA PÓS-COLONIAL DOS MARCADORES
SOCIAIS DA DIFERENÇA DE RAÇA E GÊNERO de Marjorie Evelyn Maranhão Silva

REDES SOCIAIS COMO UM NOVO LÓCUS DE FALA PARA O DISCURSO DE
EMPODERAMENTO FEMININO de Jessica Santos Malcher Gillet

TRANSFEMINICÍDIO NO BRASIL: VIDAS DESCARTÁVEIS de Paula Franciele da Silva
e Carmen Hein de Campos

VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA: COMENTÁRIOS SOBRE O POSICIONAMENTO OFICIAL
DO MINISTÉRIO DA SAÚDE A RESPEITO DO TERMO de Iris Rabelo Nunes e Roberto
da Freiria Estevão

VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA MULHERES COMO VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA
JURISPRUDÊNCIA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS de
Victória Medeiros de Rezende e Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith

Coordenadores(as):

Prof. Dr. Renato Duro Dias – FURG

Profa. Dra. Sandra Suely Moreira Lurine Guimarães - FACI / WYDEN

Profa. Dra. Silvana Beline Tavares - UFG

Nota Técnica: Os artigos que não constam nestes Anais foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals, conforme previsto no artigo 8.1 do edital do evento. Equipe Editorial Index Law Journal - publicacao@conpedi.org.br.

RACISMO E SEXISMO: UMA LEITURA PÓS-COLONIAL DOS MARCADORES SOCIAIS DA DIFERENÇA DE RAÇA E GÊNERO

RACISM AND SEXISM: A POSTCOLONIAL READING OF THE SOCIAL MARKERS OF RACE AND GENDER DIFFERENCE

Marjorie Evelyn Maranhão Silva ¹

Resumo

Neste artigo são analisados os impactos do processo de colonização na construção das colonialidades do poder e do gênero e, por conseguinte, na construção de sujeitos e sujeitas coloniais, frutos de uma universalidade homogeneizante e excludente de pessoas marcadas em suas vidas por raça e gênero – alguns dos marcadores sociais da diferença. Tais colonialidades sustentam e são sustentadas por uma sociedade moderno-colonial, construída numa perspectiva eurocentrada de direitos e sujeitos sociais, marcos de invisibilidades e exclusões de pessoas, sendo utilizada a revisão bibliográfica de autores pós-coloniais para pensar nessas interseções.

Palavras-chave: Racismo, Sexismo, Marcadores sociais da diferença, Pós-colonialidade

Abstract/Resumen/Résumé

This article analyzes the impacts of the colonization process on the construction of the colonialities of power and gender and, consequently, on the construction of colonial subjects, from a homogenizing and excluding universality of people marked in their lives by race and gender - some of the social markers of difference. Such colonialities sustain and are sustained by a modern-colonial society, built on a eurocentric perspective of rights and social subjects, milestones of invisibilities and exclusions of people. The bibliographic review of postcolonial authors is used to think about these intersections.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Racism, Sexism, Social markers of difference, Postcoloniality

¹ Mestra em Direito pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Professora da Universidade CEUMA.

1. INTRODUÇÃO

O processo social de construção do racismo e do sexismo perpassa pelo período colonial, culminando com as colonialidades do poder e do gênero, marcas da sociedade moderna-colonial atual. É em cima dos marcadores sociais da diferença que se forma uma sociedade desigual e cruel, fundada em valores coloniais – masculinos e eurocentrados, portanto.

E a universalização de sujeitos e sujeitas na suposta construção de uma sociedade igual só reitera as violências nas quais esta se funda, de forma que se torna essencial, então, refletir sobre as diferenças a partir das quais as pessoas foram construídas e sobre a dívida história que as marca socialmente e que se relaciona às diferenças de raça e gênero.

Essas secções sociais são sustentados pelo Estado e reproduzidos pela sociedade, de modo que se torna essencial refletir sobre as colonialidades que a atingem, mesmo após o rompimento com a colonização social, e que ainda fazem com que tantos sujeitos e sujeitas sejam excluídos.

Foi utilizado, na pesquisa, o método dedutivo e realizada a revisão bibliográfica a partir de autores pós-coloniais, pensando em responder o seguinte questionamento: em que medida o processo de colonização influenciou na construção dos marcadores sociais da diferença de gênero e raça?

2. COLONIZAÇÃO, COLONIALIDADE E CONSTRUÇÃO COLONIAL DE SUJEITOS

O processo de reconhecimento da existência social de diversos sujeitos foi (e ainda é) bastante lento e difícil. E, para que várias dessas situações possam ser compreendidas, precisam ser vistas como partes de um processo histórico, nascidas com o processo de colonização e potencializadas a partir da consideração daquela ou daquele que faz parte de quaisquer daqueles grupos como a Outra ou o Outro, aquele odiado e repudiado, com o qual não se quer parecer – especialmente, dada a proposta de discussão deste trabalho, negros e mulheres. E isso apenas reitera as suas situações de invisibilidade social.

Bomfim (2008) trata da violência e da covardia desse processo de colonização, e também de como a colonizada ou o colonizado teve seus direitos e as suas histórias completamente invisibilizadas, pelo desejo único de exploração do colonizador. Para ele, a ideia do colonizador não era construir uma pátria americana e livre, mas extirpar dela seus

tesouros e construir uma América parasita de seus colonizadores, de modo que, para a América, o “[...] novo ideal político e nacional se elabora, e logo se impõe: conservar; nem inovações, nem progresso; nenhum direito, nenhuma liberdade, principalmente nas colônias, porque liberdades e direitos representavam ataques aos privilégios dos exploradores, à custa dos quais viviam todos”. (BOMFIM, 2008, p. 266).

No Brasil, para Quijano (2005), os negros não tinham nenhuma significação social que fosse além da condição de escravizados. E a maioria dos indígenas era vista como estrangeira pelo Estado, uma vez que se constituía, em sua maioria, de povos da Amazônia.

Convém destacar, desde já, que a ideia de “colonização” está sendo adotada, para fins deste trabalho, de acordo com Mohanty (1991), como usada:

[...] para descrever desde as hierarquias econômico-políticas mais evidentes à produção de discursos culturais específicos sobre o que se determina “Terceiro Mundo” [...] [, de modo que] a colonização representa quase invariavelmente uma relação de exploração estrutural, e uma supressão (muitas vezes violenta) da heterogeneidade dos sujeitos em questão. (MOHANTY, 1991, p. 2, tradução minha)¹.

O rompimento com essa colonização foi um processo longo e difícil, não acontecendo de modo regular, de forma a desaparecer completamente as suas características e surgir uma nova era. Ela foi caracterizada pela tentativa de independência do domínio colonial direto e pela resistência quanto aos efeitos da colonização, com o deslocamento do olhar para o colonizado, trazendo novas histórias e temporalidades, numa relação descentrada, para afastar a dominação colonial (HALL, 2005). Então, permitiu-se pensar numa – pelo menos suposta – pós-colonialidade.

No que tange à pós-colonialidade, Mignolo (2003) ressalta que ela:

[...] (e seus equivalente) é tanto um discurso crítico que traz para o primeiro plano o lado colonial do “sistema mundial moderno” e a colonialidade do poder embutida na própria modernidade, quanto um discurso que altera a proporção entre locais geostóricos (ou histórias locais) e a produção de conhecimentos. (MIGNOLO, 2003, p. 136).

Costa (2010, p. 46) destaca que as ideias sobre o pós-colonial surgiram como “[...] resposta ao vácuo causado pelo capitalismo global, pela proliferação de novas tendências e instabilidades (políticas, sociais, econômicas e ideológicas) e pela complexificação das relações e assimetrias de poder”. E elas trazem consigo:

[...] uma forma de análise crítica, onde noções como diferença, agenciamento, subjetividade, hibridismo e resistência desestabilizam discursos eurocêntricos sobre a modernidade e enfatizam a inseparabilidade do colonialismo e do imperialismo na

¹ “[...] para describir desde las jerarquías económico-políticas más evidentes a la producción de discursos culturales específicos sobre lo que se denomina ‘Tercer Mundo’ [...] [, de modo que] la colonización representa casi invariablemente una relación de explotación estructural, y una supresión (a menudo violenta) de la heterogeneidad de los sujetos en cuestión” (MOHANTY, 1991, p. 2).

formação e difusão de valores iluministas. [...] em vez de vermos o poder percorrendo uma via de mão única em relação ao dominador/dominado, explorador/explorado, reconhecemos a interação dinâmica entre ambas entidades, bem como seus efeitos mútuos, embora diferenciados. (COSTA, 2010, p. 48).

Pensar na perspectiva pós-colonial, então, implica em ultrapassar os discursos eurocêntricos e contar a história a partir de outros olhares, os de colonizadas e colonizados. Para Mignolo (2003, p. 167), ela exige uma reorganização da geopolítica do conhecimento², pois prevê um novo olhar aos saberes subalternizados, que partem de um novo “*lócus* de enunciação”, que não se sustenta nos saberes hegemônicos e busca a superação do colonialismo epistêmico, visto que a história muda a partir do olhar dado a ela pela sujeita ou sujeito que a conta. E essa reordenação da geopolítica do conhecimento servirá também para sustentar a reordenação da geopolítica do lugar, como tratarei mais à frente.

Mignolo (2003) fala do “*lócus* de enunciação” como um lugar de onde uma sujeita ou sujeito fala, que se desloca a partir do deslocamento dele próprio. Assim, a sujeita ou sujeito muda a partir do lugar de onde está escrevendo.

Apesar do processo de descolonização ter acontecido, as representações da atualidade demonstram a presença dos inúmeros reflexos da colonização. Para Mignolo (2003, p. 135), “[...] A pós-colonialidade está entranhada em cada história local e, mais que um significante vazio, é uma ligação entre todas elas”³.

Com essa afirmação, ele reconhece que a pós-colonialidade faz parte de todas e quaisquer histórias locais, interligando todas elas e inserindo cada uma num projeto global. Todavia, isso não significa que o olhar à história permaneça sempre inalterado por todos os sujeitos e sujeitas desse processo. Pelo contrário, a história se altera a partir do olhar de cada uma ou um que a conta, o que obriga à inserção da colonizada ou colonizado como um dos sujeitos a contar a(s) sua(s) versão(ões) (MIGNOLO, 2003).

A não consideração da colonizada ou colonizado como sujeito histórico e socialmente subalternizado e, ao mesmo tempo, como construtor da sua própria e também de outras

² Segundo Mignolo (2003, p. 66), a “geopolítica do conhecimento” é essencial para fundamentar a crítica ao eurocentrismo e sustentar o aparecimento dos conhecimentos subalternizados, que vão surgir a partir das percepções dos sujeitos coloniais: “[...] a geopolítica do conhecimento torna-se um conceito poderoso para evitar a crítica eurocêntrica do eurocentrismo e para legitimar as epistemologias liminares que emergem das feridas das histórias, memórias e experiências coloniais. [...] As diferenças coloniais do planeta são a morada onde habita a epistemologia liminar”.

³ Cabe ressaltar que Mignolo (2003, p. 133) situa a construção da (chamada por ele de) “razão pós-colonial” no contexto do pós-século XVI, com o domínio do império espanhol, até o final do século XIX, com os Estados Unidos emergindo como uma nova potência colonial, o que acarretou num medo pela construção de um novo colonialismo do Norte, após a primeira metade do século XIX.

histórias, reitera a sua subalternização e o mantém refém dos discursos colonizantes, que precisam ser desafiados.

O reconhecimento somente da posição colonial eurocêntrica, para Mignolo (2003), faz com que se desconsiderem os referenciais da colonizada ou colonizado, e, uma vez que a produção desse conhecimento foi inferiorizada e “esquecida”, suas histórias e necessidades foram engolidas por um conto uníssono irreal, reflexo da colonização epistêmica vivida. Na verdade, é mais que isso: além de invisibilizada, a colonizada ou colonizado é alguém que ninguém quer ser, nem com quem se quer parecer: a Outra ou Outro. Para Said (1994), na história, todas as sociedades tiveram (e têm) os seus Outros.

Bhabha (1998, p. 76) esclarece que o ponto-chave da questão está na construção do Eu e do Outro como sujeitos distintos e absolutamente distantes, que é o que vai contaminar e viciar a identidade colonial. Para Spivak (2010), além de invisibilizado e repudiado, a Outra ou Outro se impõe uma condição de subalternidade, e contra quem é praticada, sistematicamente, uma “violência epistêmica”, que subalterniza não só os sujeitos e sujeitas, mas também os seus saberes. Esse conhecimento, que resta subjugado, faz com a condição de Outra ou Outro, posição tanto do sujeito quanto do próprio mundo (também socialmente construído) do qual ele faz parte – o “Terceiro Mundo”⁴ –, se mantenham.

Mas esse processo de sobreposição do colonizador a partir da desconsideração da colonizada ou colonizado não foi assistido de forma completamente passiva e apática por este. Appiah (1997) ressalta sua resistência à entrega à construção da história pelas imposições em absoluto do colonizador, pela persistência da colonizada ou colonizado.

E essa resistência, para Bhabha (1998, p. 72), foi importante para assegurar a futura (e parcial) visibilidade da colonizada ou colonizado, assim como de sua participação na construção da história do próprio colonizador, pois “[...] A luta contra a opressão colonial não apenas muda a direção da história ocidental, mas também contesta sua idéia (sic) historicista de tempo como um todo progressivo e ordenado”. Todavia, para Appiah (1997, p. 27), apesar dessa resistência, a invasão do Estado colonial destruiu, em grande parte, a colonizada ou colonizado, visto que, “[...] De fato, falar em ‘resistência’ nessa fase da cultura colonial já é exagerar os aspectos em que o Estado colonial foi invasivo”.

⁴ Mignolo (2003, p. 163) fala sobre esse “Terceiro Mundo”, dizendo que o mundo moderno terminou sendo dividido da seguinte maneira: “Primeiro Mundo”, reconhecido como tecnologicamente avançado, que não sofre constrangimentos ideológicos e segue um pensamento utilitário e natural; “Segundo Mundo”, também é tecnologicamente avançado, mas segue limitado por uma elite ideológica que limitava o acesso à ciência e ao pensamento utilitário; e o “Terceiro Mundo”, subdesenvolvido tanto econômica quanto tecnologicamente, de mentalidade tradicional que dificulta muito o pensamento utilitário e o desenvolvimento da ciência.

Para Said (1994), não há homogeneidade das identidades, visto que elas não são estanques, sendo, constantemente, influenciadas e influenciadas de outras. Então, desde o século XIX, em que se consolidou o sistema mundial, todas as culturas e sociedades vêm se ‘misturando’. Cada uma tem seus imigrantes (e também suas Outras e Outros), sendo todas consideradas híbridas (SAID, 1994), uma vez que todas fazem parte de um mesmo conjunto – o “sistema mundial capitalista” (WALLERSTEIN, 1997/1998, p. 153).

A existência desse sistema mundial não significa, por outro lado, que não seja necessária a preservação das diferenças. Segundo Said (1985), “diferença”, que se opõe à homogeneização, é a não igualdade, o que não significa assegurar mais direitos a uns que a outros, visto que “[...] ninguém tem o direito de usar a diferença como um instrumento para relegar os direitos dos outros a um status inferior ou menor” (SAID, 1985, p. 41, tradução minha)⁵. Fala-se, então, na constituição de sujeitos heterogêneos, que são construídos socialmente a partir do reconhecimento de suas diferenças (SPIVAK, 2010).

Cabe aqui observar que, se é o colonizador quem impõe uma condição de subalternidade às colonizadas e colonizados, nomeá-los como subalternos pode representar um reforço à hierarquização que já fora imposta pelo colonizador. Da mesma forma que as colonizadas e os colonizados não são dados, mas construídos, assim também é a própria condição de subalterna ou subalterno, característica criada e imposta pelo colonizador. Pensar com Bhabha (1998), Spivak (2010) e Quijano (2005) permite equiparar a condição de subalterna ou subalterno à própria construção enquanto Outra ou Outro.

Uma crítica feita por algumas feministas, dentre as quais está Curiel (2007), a teoria pós-colonial, construída na academia, sustenta que “[...] os paradigmas que se assumem em muitos âmbitos acadêmicos estão sustentados por visões e lógicas masculinas, classistas, racistas e sexistas”⁶ (CURIEL, 2007, p. 92, tradução minha), o que ajuda a pensar que a condição de subalterna/subalterno, mesmo que tenha sido construída na academia e por autores pós-coloniais, pode estar mergulhada numa formação eurocentrada.

E ela, Curiel (2007), também questiona o elitismo acadêmico que esses estudos podem enunciar e a possibilidade deles representarem os interesses de quem estuda, ou de serem feitos apenas para conseguir créditos acadêmicos ou méritos pessoais. Ou mesmo como uma estratégia para conseguirem legitimação.

⁵ “[...] no one has an inherent right to use difference as an instrument to relegate the rights of others to an inferior or lesser status” (SAID, 1985, p. 41).

⁶ “[...] los paradigmas que se asumen en muchos ámbitos académicos están sustentados en visiones y lógicas masculinas, clasistas, racistas y sexistas” (CURIEL, 2007, p. 92).

Para Stuart Hall (2005, p. 38), a identidade “[...] é realmente algo formado, ao longo do tempo, através de processos inconscientes, e não algo inato, existente na consciência no momento do nascimento. [...] Ela permanece sempre incompleta, está sempre ‘em processo’, sempre ‘sendo formada’”.

Por isso, assim como a identidade, tudo que é imposto, visto como fixo, não se sustenta. É preciso se afastar de conceitos que tragam em si uma fixidez, pois tudo o que é fixo é igualmente falso. O que há é um processo contínuo de construção de identidades, sendo elas negociadas. Há, assim, uma troca contínua de experiências entre sujeitos e sujeitas, conceitos e identidades, não havendo um exato “centro”, um “ponto de referência” a conduzir essa construção. Se ele existe, é porque foi criado pelo colonizador (HALL, 2005).

É a lógica universalista, que fora construída pelo colonizador e ao seu interesse, que vai sustentar a unicidade entre os homens brancos, ocidentais, cristãos (aqui representados numa visão eurocentrada), sendo ela bastante apropriada à economia mundial capitalista (WALLERSTEIN, 1997).

Desse modo, essa suposta “universalidade” do mundo termina por influenciar na visão sobre as mulheres e os negros, assim como sobre demais sujeitos e sujeitas colonizados. Suas vidas, histórias e necessidades são vistas como iguais, como se os tempos e os espaços ocupados por elas e eles não interferissem na construção de suas identidades.

3. A UNIVERSALIDADE HOMOGENEIZANTE DE SUJEITOS E A CONSTRUÇÃO EUROCENTRADA DOS MARCADORES SOCIAIS DA DIFERENÇA DE RAÇA E GÊNERO

Pensar em sujeitos coloniais é refletir sobre pessoas social-colonialmente homogeneizadas, a partir da lógica eurocentrada e capitalista de sujeitos e sujeitas, o que coaduna com a própria construção colonial dos marcadores sociais da diferença de raça e gênero, tão violenta.

Refletindo a partir de Piscitelli (2001), que trata da homogeneização da categoria “mulheres”, pensamos que a homogeneização de sujeitos e sujeitas só serve para encobrir suas diferenças, como se todas e todos tivessem sido norteados por uma suposta temporalidade linear, ocidentalizada.

Ao fazer a mesma extensão, consideramos, a partir de Mohanty (1991), que são os discursos ocidentais que homogeneizam esses sujeitos e sujeitas, numa perspectiva ocidentalizada, produzindo imagens supostamente universais e criando categorias a-históricas.

Para Adriana Piscitelli (2001), é preciso assegurar reconhecimento das diferenças e das necessidades de cada um, nascidas também da aliança de vários marcadores sociais da diferença.

Cabe ressaltar aqui que, para Wallerstein (1997), foi a universalidade de sujeitos e sujeitas, fundada no mundo moderno e a partir das perspectivas do capitalismo, que também sustentou as ideias de igualdade moral e de direitos humanos inerentes a (supostamente) todas e todos, como se fossem características com as quais todos já nascem.

Nesse raciocínio, os particularismos seriam considerados incompatíveis com o sistema (capitalista), ou, no mínimo, obstáculos ao seu bom funcionamento, devendo ser afastados para sustentar a redução de tudo a mercadorias valoráveis. De um lado, permitir-se-ia a máxima eficácia ao produzir bens e, de outro, para sustentar isso, eram colocados os sujeitos mais competentes em cargos de destaque para continuar a movimentar esse sistema, surgindo o “sistema meritocrático”, que sustenta o racismo e o sexismo. Dessa maneira, a implantação de uma ideologia (supostamente) universalista e o grau de desigualdade, partindo da raça e do sexo, terminam sendo forças diretamente proporcionais (WALLERSTEIN, 1997).

Nessa ideia, é a mesma diferença que iguala as sujeitas e os sujeitos – na medida em que todos têm (em tese) direitos iguais, ainda que haja diferença entre eles –, que também os divide e os inferioriza/superioriza. São as próprias situações sociais, então, que vão demonstrar a relação existente entre o suposto universalismo do mundo moderno e o racismo e o sexismo, nascidos da construção dos marcadores sociais da diferença de raça e gênero, sobre os quais é preciso tratar.

“Raça” é uma categoria que, para Quijano (2005, p. 117), nasce de “[...] uma construção mental que expressa a experiência básica da dominação colonial e que desde então permeia as dimensões mais importantes do poder mundial, incluindo sua racionalidade específica, o eurocentrismo”.

Por oportuno, o “eurocentrismo” é entendido como uma perspectiva de mundo e conhecimento nascida na Europa Ocidental e que se tornou hegemônica no mundo, estando associada à burguesia e ao “[...] padrão mundial de poder capitalista, colonial/moderno, eurocentrado”, que se sobrepõe às demais sujeitas e sujeitos e aos seus conhecimentos (QUIJANO, 2005, p. 126).

Segundo Quijano (2005), o conceito moderno de “raça” foi criado com a colonização da América, de forma que os conquistadores construíram como referência para sua condição e para a de conquistados certas estruturas biológicas que, supostamente, diferenciariam os grupos, criando novas identidades sociais – como [...] “índios, negros e mestiços [...]” – e

redefinindo outras, a fim de qualificar, classificar e seccionar a população a partir dos traços fenótipos⁷. E então, “[...] os dominantes chamaram a si mesmo de brancos” (QUIJANO, 2005, p. 117-118). Mas, como menciona Sudbury (2003, p. 165), “[...] ‘negro’ é uma cor política, não uma descrição da pigmentação da pele”.

Fraser (2006, p. 235) também destaca que a existência da raça (e do racismo) faz “[...] parte do legado histórico do colonialismo e da escravidão, que elaborou categorizações raciais para justificar formas novas e brutais de apropriação e exploração, constituindo efetivamente os ‘negros’ como uma casta econômico-política”. E completa relacionando também o racismo ao eurocentrismo, pela “[...] construção autorizada de normas que privilegiam os traços associados com o ‘ser branco’”.

Tais ideias terminam remetendo a Sudbury (2003), quando menciona que, na construção do marcador social da diferença de “raça”, tomam-se como fundamentos também os aspectos geográficos e históricos, não estando essa construção alheia a eles, de modo que é importante pensar a “raça” dentro de uma estrutura espaço-temporal específica.

Por oportuno, destaco a relação entre a origem da ideologia racial e a perspectiva eurocentrada para que seja possível entender as relações de poder atuais que se fundem nela como uma categoria para a dominação europeia, sustentando a hostilidade da supremacia branca sobre todas as demais pessoas que não representam os sujeitos europeus. O conceito de raça tem sido discutido desde 1700, quando estudiosos e políticos europeus buscaram sustentar a superioridade branca fundada na “genética” dos corpos. E isso foi fundamental para a manutenção do capitalismo, que se fundou e se firmou a partir desse racismo (DOVE, 1998).

Até mesmo a ocupação dos espaços físicos, delineada pela raça, acontece separadamente desde o período colonial, como ressalta Gonzalez (GONZALEZ; HASENBALG, 1982), visto que, aos brancos, são reservadas casas amplas e bem localizadas, enquanto para as negras e os negros sobram senzalas, favelas, prisões, hospícios e outros ambientes sem espaço suficiente, nem condições de higiene e saúde, como se esses fossem lugares já reservados a eles. Isso assegura mão de obra barata (inclusive reserva dela), uma vez que os negros terminam oferecendo sua força de trabalho por um preço insignificante.

Quijano (2005, p. 122) segue dizendo que, em razão dessa dominação, colonizadas e colonizados eram tidos como inferiores e anteriores ao europeu-colonizador, que era superior

⁷ Convém ressaltar que o início da revolta científica contra as definições das raças a partir de traços biológicos, que independem de definições sociais, só começou a acontecer entre os anos 1930 e 1940 (GONZALEZ; HASENBALG, 1982).

e posterior, sob uma lógica histórica linear E, na mesma linha, outras categorias também foram criadas, como “[...] Oriente-Occidente, primitivo-civilizado, mágico/mítico-científico, irracional-razional, tradicional-moderno”. E elas serviram para qualificar a “não-Europa” e a “Europa”, respectivamente, como se fossem algo natural (QUIJANO, 2005, p. 122).

Assim, características de inferioridade estariam ligadas à colonizada ou colonizado, enquanto às de superiorização estariam atreladas ao colonizador, sustentando a divisão dicotômica e exclusiva imposta pela colonização. Em virtude disso, para Quijano (2005), na América Latina, a perspectiva eurocentrada terminou sendo adotada pelos grupos dominantes como se fosse própria, impondo um modelo europeu de Estado-nação⁸.

Na verdade, tratava-se de uma forma de legitimar a dominação nascida na conquista da América, com a implantação de uma perspectiva eurocentrada de ver o mundo e julgar sujeitos e sujeitas e os seus conhecimentos como inferiores ou superiores. Era um instrumento eficaz de dominação. E assim, a “[...] raça converteu-se no primeiro critério fundamental para a distribuição da população mundial nos níveis, lugares e papéis na estrutura de poder da nova sociedade. Em outras palavras, no modo básico de classificação social universal da população mundial” (QUIJANO, 2005, p. 118).

Semelhante à raça, há outro marcador social da diferença a ser considerado, no que tange à sua construção colonial, que é o de gênero. Segundo Piscitelli (2001), o conceito de “gênero” vai se desenvolver no marco dos estudos sobre as mulheres, como produto da inquietação de feministas com relação à opressão das mulheres. Na década de 1960, começou-se a perguntar sobre a justiça e a naturalização da subordinação das mulheres, indagando-se sobre a necessidade de garantia de direitos iguais. O conceito de gênero passou a se disseminar sob uma nova perspectiva na década de 1980, com distinções hierarquizadas quanto às características consideradas masculinas e femininas.

A categoria “gênero” tem sido entendida, a partir dos debates dos feminismos ocidentais nas academias, como uma categoria que vai permitir as diferenças sexuais, mas que também permite a investigação metodológica sobre as formas de classificação do que é “masculino” e “feminino”, que estão ainda, em muito, fundadas na diferença sexual. Assim, “gênero” é:

[...] uma categoria engendrada para se referir ao caráter fundante da construção cultural das diferenças sexuais, a tal ponto que as definições sociais das diferenças sexuais é que são interpretadas a partir das definições culturais de gênero. [...]. Este conceito pretende indagar metodologicamente sobre as formas simbólicas e culturais do engendramento social das

⁸ Para Quijano (2005, p. 123), o Estado-nação compõe uma estrutura que sustenta o “padrão de poder” adotado, o “sistema-mundo global”. Ele o forma, junto com três outras instituições desse sistema, cada uma com suas atribuições: “[...] no controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos, está a empresa capitalista; no controle do sexo, de seus recursos e produtos, a família burguesa; no controle da autoridade, seus recursos e produtos, o Estado-nação; no controle da intersubjetividade, o eurocentrismo”.

relações sociais de sexo e de todas as formas em que a classificação do que se entende por masculino e feminino é pertinente e faz efeito sobre as mais diversas dimensões das diferentes sociedades e culturas. (MACHADO, 2000, p. 5).

Fraser (2006) vem reconhecendo também a perspectiva cultural ao “gênero” – além da diferença econômico-política que ele implica –, dizendo que ele tem sido usado para permitir que normas sejam construídas tendo como maior referencial a masculinidade, e desqualificando tudo o que é visto como feminino.

Lia Machado (2000) supõe que em todas as culturas e sociedades há uma construção das relações e concepções de gênero, de modo que ela não é universal, mas construída cultural e historicamente, de forma livre e não tomando como fundamento absoluto de construção o “sexo biológico”, de modo que as corporeidades e sexualidades são vistas como simbolizadas e subjetivadas.

Então, sujeitos e sujeitas “[...] passam a se perceber como capazes de escolher e construir o seu gênero e o gênero de seu gênero: orientações sexuais, combinações de novas e velhas formas de ser feminino ou masculino, com características sensíveis ou mais agressivas” (MACHADO, 2000, p. 10).

Assim, o conceito de “gênero” traz consigo uma noção de descontinuidade, de modo que, ao masculino e ao feminino são trazidas diferentes características em cada uma das culturas. E sobre cada uma das sujeitas e dos sujeitos desses polos imperam certas atividades e características. Então, a distinção de gênero é universal, mas suas categorias são determinadas culturalmente. Ela não deve substituir homem ou mulher, e seu uso termina trazendo (ou deveria trazer) uma ideia de escolha cultural e de natureza relacional (HEILBORN, 1992).

A ideia de “gênero” terminou transcendendo os limites da academia e dos estudos feministas, ganhando vez na discussão sobre direitos humanos e garantia de políticas públicas, trazendo a necessidade de olhar às relações de gênero sob nova perspectiva, como “[...] relações sócio-simbólicas [que] são construídas e transformáveis” (MACHADO, 2000, p. 3).

Para Piscitelli (2001), a ideia era questionar sobre a naturalização da subordinação delas nascida da diferença sexual; a ocupação de lugares inferiores e subordinados aos homens, que acontece em todos os lugares e períodos históricos, com as variadas configurações de poder acontecidas nos diversos contextos históricos e culturais (PISCITELLI, 2001).

Nessa esteira, os marcadores sociais da diferença de raça e gênero, que tiveram suas construções assinaladas pela perspectiva colonial de mundo e de sujeitos, fazem com que aqueles que têm suas vidas marcadas por eles tenham a invisibilização como consequência de suas existências.

4. AS COLONIALIDADES DO PODER E DO GÊNERO COMO MARCOS DO RACISMO E DO SEXISMO

As divisões de raça e gênero trouxeram consigo outras construções afetas às suas diferenciações, marcando as vidas de sujeitos e sujeitas por racismo e sexismo, oriundos das colonialidades do poder e do gênero, heranças do processo de colonização e sendo alguns dos marcos da pós-colonialidade.

A potencialização das divisões sociais-coloniais trouxe o racismo, que sustenta e se sustenta pelo próprio sistema mundial capitalista. Para Wallerstein (1997), o racismo:

[...] não é apenas uma atitude de desprezo ou de medo contra pessoas que pertencem a outros grupos definidos por critérios genéticos (como a cor da pele) ou por critérios sociais (crença religiosa, pautas culturais, preferência linguística, etc.). Via de regra, ainda que inclua este desprezo e este medo, o racismo vai muito mais longe. O desprezo e o medo são aspectos muito secundários do que define a prática do racismo na economia-mundo capitalista. (WALLERSTEIN, 1997, p. 5).

Pensando nesse racismo (que ainda está presente), Quijano (2005) vai destacar que, apesar do colonialismo ter acabado, a colonialidade continua. Ao falar assim, ele quer dizer que, mesmo com o fim do período colonial, as marcas dele continuam a existir, reconfiguradas a partir de uma colonialidade, que se molda às características atuais e pode ser tão cruel quanto era antes.

A colonialidade do poder se baseia na imposição da ideia de raça como um instrumento de dominação, uma vez que ela sempre limitou os processos de construção dos sujeitos e sujeitas, que são fundados no modelo eurocêntrico, por ser a Europa o centro da modernidade, do capitalismo e do sistema-mundo, de modo que a América Latina foi impregnada pela perspectiva eurocêntrica, imposta pelo colonizador, que abafou e excluiu as individualidades do colonizado. Na verdade, “[...] O capitalismo mundial foi, desde o início, colonial/moderno e eurocentrado” (QUIJANO, 2005, p. 120).

No que tange à identidade racial, do mesmo modo que as ligadas aos outros marcadores, Bhabha (1998) ressalta que ela não é fixa, mas socialmente construída, pensamento sustentado também por Fanon (2008, p. 15, grifos do autor), que reconhece que o que há é uma verdadeira construção social-racial dos sujeitos e sujeitas, de modo que o racismo e o colonialismo fizeram com que os negros fossem “[...] construídos *como negros*. Em outras palavras, não haveria razão para as pessoas na África, na Austrália ou em outras áreas do Pacífico Sul pensarem sobre si mesmas em termos raciais”.

Ainda, Lélia Gonzalez e Carlos Hasenbalg (1982, p. 18) destacam que negros não constituem “[...] um bloco monolítico, de características rígidas e imutáveis”, mas devem ser pensados em suas diversidades, assim como todos os movimentos, instituições e outras formações sociais construídas para a defesa de seus direitos e interesses.

E, assim pensamos, se “negros”, como categoria, são construídos socialmente e de forma diferenciada, são eles vistos como os Outros da sociedade, o que incita a discriminação e a violência, permitindo a prática, contra eles, de atrocidades ilimitadas.

Para Fanon (2008), o racismo obriga as sujeitas ou sujeitos da relação Eu e Outro a negarem a relação dialética existente entre eles (especialmente do primeiro com relação ao segundo). Como resultado disso, praticamente tudo termina sendo permitido ao Eu com relação ao Outro, o que incita o racismo e a violência, observados historicamente no sadismo da escravização. Assim, “[...] A luta contra o racismo anti-negro não é, portanto, contra ser o Outro. É uma luta para *entrar* na dialética do Eu e do Outro” (FANON, 2008, p. 16, grifos do autor).

Kilomba (2016, p. 174) também ressalta o processo sádico que foi a escravização, em que se transformavam negras e negros em Outras e Outros (contrários ao “eu”, branco) para tê-los como inimigos, colocando-os como “[...] o ladrão/ a ladra violento(a), o(a) bandido(a) indolente e malicioso(a)”, ao passo que o “branco” era sua vítima. Assim, “[...] o opressor torna-se oprimido e o oprimido, o tirano”. E as negras e os negros ainda eram obrigados a ficar calados, sem sequer externar essas violências sofridas.

Nessa linha, a construção de negras e negros, a partir da representação mental do branco, era feita com características que ele – o branco – não queria ter, que não reconhecia em si mesmo (mas que, de fato, eram dele), para legitimar a violência e a exclusão social de negras e negros. Então, estes eram transformados naquilo com que o branco não queria parecer, de forma que “[...] a Negritude serve como forma primária de alteridade, pela qual a branquitude é construída”. São “fantasias *brancas*” criadas sobre negras e negros (KILOMBA, 2016, p. 175, grifos da autora).

Unindo essas ideias às trazidas por Bhabha (1998), é perceptível que havia uma inversão entre as características das negras e negros e dos brancos, que eram construídas unicamente pelo branco. Assim, “[...] Os olhos do homem branco destroçam o corpo do homem negro e nesse ato de violência epistêmica seu próprio quadro de referência é transgredido, seu campo de visão perturbado”.

Dessa maneira, foi a visão ocidental e europeizada de mundo que transformou negras e negros em invisibilizados, e é ela que sustenta essa posição até hoje, uma vez que não há

motivos para se pensar em negras e negros como tais – e, portanto, diferentes e inferiores aos demais sujeitos sociais – se não for, porque foram assim construídos.

Essas situações de invisibilidade se estendem até a atualidade, pois as relações interracializadas com as negras e os negros são marcadas por uma (suposta) tolerância, que somente camufla o racismo vivido. Este aflora nas diversas manifestações sociais e é marcado, inclusive, pela violência, demonstrando que o reconhecimento, no Brasil, de negras e negros, não existe, pois são eles tratados como se o escravismo ainda existisse, e como se a cor da pele fosse sua principal identificação (NASCIMENTO, 2006).

Como também menciona Gonzalez e Hasenbalg (1982, p. 89), “[...] A raça, como atributo social e historicamente elaborado, continua a funcionar como um dos critérios mais importantes na distribuição das pessoas na hierarquia social”. Por isso, para Nascimento (2006, p. 97), “A senzala ainda está presente”, de modo que:

Ser negro é enfrentar uma história de quase quinhentos anos de resistência à dor, ao sofrimento físico e moral, à sensação de não existir, a prática de ainda não pertencer a uma sociedade na qual consagrou tudo o que possuía, oferecendo ainda hoje o resto de si mesmo. Ser negro não pode ser resumido a um “estado de espírito”, a “alma branca ou negra”, a aspectos de comportamento que determinados brancos elegeram como sendo de negro e assim adotá-los como seus. (NASCIMENTO, 2006, p. 99).

Pensando com Kilomba (2016, p. 175, grifos da autora), é possível ver a injustiça da imposição às negras e aos negros de estereótipos criados pelo branco, porque este é detentor do poder colonial: “[...] Que grande alienação ser forçado/a identificar-se com heróis *brancos* e rejeitar inimigos que aparecem como Negros! Que decepção, sermos forçados(as) a olhar para nós mesmos(as) como se estivéssemos no lugar deles(as)! Que dor, estar preso(a) nesta ordem colonial”. A responsabilidade pelo racismo, então, era transferida para as próprias negras e negros, situações que ainda perduram fantasiadas de igualdade.

Na sociedade brasileira, ainda, são subestimadas formas dissimuladas de racismo, dentre outras discriminações, mantendo encobertas certas ideias e práticas para manter na condição de subalternizada a população negra, e ainda deixam de relacioná-las a outros marcadores, como exemplo, o de gênero e o de classe (NASCIMENTO, 2006). Para Gonzalez e Hasenbalg (1982, p. 69), “[...] O racismo, cuja essência reside na negação total ou parcial da humanidade do negro e outros não-brancos, constituiu uma justificativa para exercitar o domínio sobre os povos de cor”.

Por essas razões, é preciso ver a história sob um novo prisma: o olhar da sujeita ou sujeito colonizado – no caso deste trabalho, a (mulher) negra –, e é isso que os estudos pós-coloniais pretendem trazer. Não se trata de fazer uma simples crítica anticolonialista, e sim de

desconstruir os essencialismos e acabar com as barreiras que refletem o colonialismo, trazendo as experiências não-ocidentais para a reinterpretação e construção de suas histórias e das do próprio ocidente, com a inserção da colonizada ou colonizado na modernidade, como figura essencial para a construção do que é considerado “moderno” (COSTA, 2006).

E não somente pessoas marcadas pela negritude são socialmente invisibilizadas. Lugones (2014, p. 935) vai além, trazendo “gênero” como uma categoria que deve seguir “Rumo a um feminismo descolonial”, na intenção de superar a lógica categorial homogênea e dicotômica da modernidade, para tentar resistir a uma colonialidade que marca as histórias de sujeitas oprimidas – a colonialidade do gênero –, e superar o apagamento social delas, de modo a superar as lógicas binárias.

Por isso que a categoria “gênero”, igualmente à “raça”, está no centro da ideia pós-colonial, como mecanismo de dominação fundamentado pelo capitalismo e estruturando a colonialidade do poder, de modo a permitir a construção histórica do sexismo de forma paralela e interseccionada a esse e outros marcadores sociais da diferença (COSTA, 2010).

Por oportuno, Wallerstein (1997) entende que o capitalismo é essencial para que se possa entender o racismo e o sexismo. É também como entende Federici (2004), ao destacar que o capitalismo precisava justificar as relações de poder existentes, e o fazia explorando e diminuindo socialmente certos sujeitos e sujeitas, como mulheres e descendentes de africanos escravizados, por exemplo.

O sistema existente, hoje, que orienta a vida social pela economia e pelo sistema político, deixa desabastecidas de proteção, de modo especial, as relações domésticas. Assim, nas sociedades patrimoniais, não há um destacamento das mulheres, nem a proteção do ambiente ao qual elas pertencem – o privado –, o que só reforça as desigualdades de poder existentes nas relações entre elas e os homens (AGUIAR, 2000).

Foi o capitalismo que trouxe essa separação entre os ambientes, que se baseia, para Davis (2016, p. 230), na existência ou não de lucro direto advindo da atividade, trazendo ele a:

[...] separação estrutural entre a economia familiar doméstica e a economia voltada ao lucro do capitalismo. Como as tarefas domésticas não geram lucro, o trabalho doméstico foi naturalmente definido como uma forma inferior de trabalho, em comparação com a atividade assalariada capitalista. Um importante subproduto ideológico dessa transformação econômica radial foi o surgimento da “dona de casa”. (DAVIS, 2016, p. 230).

Como dita Federici (2004, p. 169), qualquer trabalho da mulher em casa era visto como “não-trabalho”, visto que não gerava lucro direto. E, ainda que o trabalho fosse destinado ao mercado, por muito, ele fora considerado também como não-produtivo. Se fosse feito fora de

casa, ainda era pago um valor inferior ao pago por a um homem, “[...] nunca [pagando-se] o suficiente para que as mulheres pudessem sobreviver dele”. Segundo Davis (2016, p. 231), a “dona de casa” e a “mãe”, então, no século XIX, fixaram-se como “modelos universais de feminilidade”, de modo que “[...] mulheres obrigadas a trabalhar em troca de salários passaram a ser tratadas como visitantes alienígenas no mundo masculino da economia pública”.

Tudo isso na intenção de mantê-las no ambiente privado, deixando o espaço público unicamente para os homens. E essa reserva do ambiente doméstico à mulher, enquanto aos homens permite-se o trânsito no ambiente público – trânsito quase exclusivo a eles – ainda ressoa na atualidade.

Davis (2016) segue destacando que essa situação ocorre até hoje porque não há interesse, por parte da própria economia capitalista, de transformação das atividades domésticas em industriais, porque é preferível manter as mulheres na mesma condição de subalternizadas.

Cabe destacar aqui que, quando se fala de mulheres negras, outras tantas situações de subalternização assemelhadas e potencializadas surgem. Conforme Davis (2016, p. 99), uma das situações que coloca as mulheres negras em condição de especial subalternização é o fato de elas estarem sujeitas a mais situações de abusos, como os sexuais, no desenvolvimento das atividades domésticas, atividades nas quais continuam, em sua maioria, empregadas até hoje⁹.

Isso demonstra, assim percebemos, a posição de maior subalternização em que as mulheres negras se encontram, o que lhes deixa muito mais propícias a múltiplas violências, se comparadas às mulheres não-negras, ainda que compartilhem com estas o marcador social da diferença de gênero.

No que concerne aos marcadores sociais da diferença, para Spivak (2010), “raça” e “gênero” terminam por posicionar as indivíduos e indivíduos em uma condição de subalternidade.

Nessa esteira, são as colonialidades do poder e do gênero que se refletem na sociedade atual e fundam o racismo e o sexismo vividos, marcando as vidas de incontáveis sujeitos e sujeitas, retirando-lhes a identidade e a humanidade. As (supostas) universalidade e igualdade

⁹ Davis (2016, p. 177), mais à frente de seu texto, diz que, “[...] Nos Estados Unidos e em outros países capitalistas, as leis contra estupros foram, em regra, elaboradas originalmente para proteger homens das classes mais altas, cujas filhas e esposas corriam o risco de ser agredidas”. Não, de fato, as mulheres. E, menos ainda, as mulheres negras. E continua, dizendo que “[...] O abuso sexual das mulheres negras, é óbvio, nem sempre se manifesta na forma de uma violência tão aberta e pública. Há o drama diário do racismo representado pelos incontáveis e anônimos enfrentamentos entre as mulheres negras e seus abusadores brancos – homens convencidos de que seus atos são naturais” (DAVIS, 2016, p. 181).

que os garante a condição de pessoas só os seccionam, mantendo-os na condição de violentados sociais

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É preciso reconhecer que muitos sujeitos e sujeitas, por terem suas vidas marcadas pelas colonialidades do poder e do gênero, estão inseridos num sistema tão cruel e excludente quanto é possível ver nas suas histórias e experiências, o que lhes confere a condição de invisibilizados sociais.

O período colonial deixou suas marcas negativas na vida de negros e mulheres, pensados neste trabalho, produzindo uma simultaneidade de opressões, que precisam ser pensadas em suas raízes, o que se torna central para a ultrapassagem do modelo social moderno-colonial.

Entende-se, a partir deste trabalho, que só é possível romper com as barreiras da posição colonial eurocentrada e, por consequência, com o racismo e o sexismo, considerando a participação essencial que tiveram como sujeitos e sujeitas ativas na construção das histórias que fundamentam as suas existências e pluralidades.

É preciso que eles e elas não sejam homogeneizados, como as perspectivas da universalidade e da igualdade fundamentam, mas que sejam pensados como sujeitos e sujeitas socialmente diferenciados e inseridos num contexto de violências em razão das colonialidades que ainda lhes acompanham.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Neuma. Patriarcado, sociedade e patrimonialismo. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 15, n. 2, p. 303-330, jun./dez. 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922000000200006>. Acesso em: 15 abr. 2017.

APPIAH, Kwame Anthony. **Na casa de meu pai**: a África na filosofia da cultura. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

BHABHA, Homi K. **O local da cultura**. Tradução de Myriam Ávila, Eliana Lourenço de Lima Reais e Gláucia Renate Gonçalves. Belo Horizonte: ED. UFMG, 1998.

BOMFIM, Manoel. **A América Latina**: males de origem. Ipanema: Rio de Janeiro, 2008.

COSTA, Claudia de Lima. Feminismo, tradução cultural e a descolonização do saber. **Revista Fragmentos**, Florianópolis, n. 39, p. 45-59, jul./dez. 2010.

- COSTA, Sérgio. Desprovincializando a sociologia: A contribuição pós-colonial. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 21, n. 60, p. 117-134, 2006. Disponível em: <https://br.search.yahoo.com/search?p=Desprovincializando+a+sociologia.+A+contribui%C3%A7%C3%A3o+p%C3%B3s-colonial&fr=yset_chr_syc_oracle&type=default>. Acesso em: 18 ago. 2016.
- CURIEL, Ochy. Crítica pos-colonial desde las prácticas políticas del feminismo. **Revista Nómadas-Universidad Central**, Colômbia, n. 26, p. 92-101, abr. 2007.
- DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DOVE, Nah. Mulherisma Africana: uma teoria afrocêntrica. Tradução de Wellington Agudá. **Jornal de Estudos Negros**, São Paulo, v. 28, n. 5, p.1-26, maio 1998. Disponível em: <<https://estahoreall.files.wordpress.com/2015/11/mulherisma-africana-uma-teoria-afrocecc82ntrica-nah-dove.pdf>>. Acesso em: 28 out. 2017.
- FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.
- FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. Tradução do coletivo Sycorax. [S. l.]: Traficante de Sueños, 2004.
- FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era pós-socialista. Tradução de Júlio Assis Simões. **Cadernos de Campo**, São Paulo, n. 14/15, p. 231-239, 2006. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/viewFile/50109/54229>>. Acesso em: 2 set. 2017.
- GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.
- HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 10. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.
- HEILBORN, Maria Luiza. Usos e Abusos da Categoria de Gênero. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque (Org.). **Y Nosotras latinoamericanas?** Estudos sobre Gênero e raça. São Paulo: Fundação Memorial da América Latina, 1992. p. 39-44.
- KILOMBA, Grada. A Máscara. Tradução de Jessica Oliveira de Jesus. **Cadernos de Literatura em Tradução**, n. 16, p. 171-180, 2016. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/clt/article/viewFile/115286/112968>>. Acesso em: 28 out. 2017.
- LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, n. 22, v. 3, p. 935-952, set./dez. 2014.
- MACHADO, Lia Zanotta. **Perspectivas me confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo?** 248. Brasília: [s.n], 2000. (Série Antropologia). Disponível em: <<http://www.compromissoeatitude.org.br/wp->

content/uploads/2012/08/MACHADO_GeneroPatriarcado2000.pdf>. Acesso em: 5 mai. 2017.

MIGNOLO, Walter. **Histórias locais/projetos globais**: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar. Belo Horizonte: ED. UFMG, 2003.

MOHANTY, Chandra Talpade. **Bajo la mirada occidental**: la investigación feminista y los discursos coloniales. Tradução de Pilar Cuder Domínguez. U. de Huelva. [S.l.: s.n], 1991. Disponível em: <<https://mega.nz/#!qI533aKY!MH96DX0rBXRicDTVszZkrWr8YpceS9FKb-eUcKMqmxQ>>. Acesso em: 22 out. 2016.

NASCIMENTO, Beatriz. É tempo de falarmos de nós mesmos. In: RATTS, Alex. **Eu sou atlântica**: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006. (Parte 2).

PISCITELLI, Adriana. **Recriando a (categoria) mulher?** Campinas: [s.n], 2001. Disponível em: <<http://www.culturaegenero.com.br/download/praticafeminina.pdf>>. Acesso em: 14 mai. 2017.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005, p. 116-142. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/lander/pt/Quijano.rtf>>. Acesso em: 28 set. 2016.

SAID, Edward W. An Ideology of Difference. **Critical Inquiry** 12, Chicago, [s.n], p. 38-58, 1985.

_____. Identity, Authority, and Freedom: The Potentate and the Traveler. **Boundary** 2, v. 21, n. 3, p. 1-18, 1994.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010.

SUDBURY, Julia. **Outros tipos de sonhos**: organizações de mulheres negras e políticas de transformação. São Paulo: Summus, 2003.

WALLERSTEIN, Immanuel. A reestruturação capitalista e o sistema mundial. **Revista Perspectivas**, São Paulo, n. 20, v. 21, 1997/1998, p. 249-263.

_____. **As tensões ideológicas do capitalismo**: universalismo versus racismo e sexismo. São Paulo: [s.n], 1997. Disponível em: <<http://docslide.us/documents/wallerstein-immanuel-as-tensoes-ideologicas-do-capitalismo-libre.html>>. Acesso em: 28 set. 2016.